



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 06/2026/GS/SMECEL/NM**

**Designa membros representantes para a composição da Comissão Gestora que será responsável pela elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Novo Mundo.**

**A EXMª. SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO MUNDO**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e considerando a necessidade de instituir a Comissão Gestora para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Novo Mundo (PME-MT)

***RESOLVE:***

**Art. 1º Designar** os membros para compor a Comissão Gestora responsável pela elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Novo Mundo (PME-MT):

**I – Secretaria Municipal de Educação**

Joelma Feitosa de Sousa

Jaqueline Deniz dos Santos

Chaiane Squena

Alisson Tizo Maltezo

**II – Conselho Municipal de Educação (CME)**

Joseane dos Santos Brizola Ferreira

**III – Conselho do FUNDEB**

Maria Aparecida Ferreira Bessa

**IV – Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**

Maria Cecilia Sconhertzki Magnani

**V – Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público (SINTEP)**

Valdenice Antônio Almeida

Adriano Mafini Balbino

Dayane Constante dos Santos

**VI – Poder Legislativo Municipal**

Valeria Lima Vale

**VII – Representante da Rede Estadual de Ensino**

Karine Martins Reis de Lima

**VIII – Representante do Fórum Municipal de Educação (FME)**

Maria Bethânia Feitosa de Sousa Rodrigues



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º** A coordenação da Comissão Gestora ficará a cargo da Valdenice Antônio Almeida- Presidente e representante do SINTEP, como vice presidente ficará a cargo da vereadora Valeria Lima Vale- Representando o Poder Legislativo Municipal e como apoio ficará a Dayane Constante dos Santos representante do SINTEP.

**Art. 3º** A Comissão Gestora terá as seguintes funções e atribuições:

I - Coordenar o processo de elaboração do novo PME, realizando o acompanhamento sistemático de cada etapa.

II - Elaborar um plano estratégico de trabalho, com cronograma, identificando os recursos humanos necessários e as fontes de financiamento.

III - Instituir a conferência municipal, com vistas a estabelecer escutas e contribuições da sociedade à proposta do novo PME, destacando o diálogo com os diversos setores.

IV - Articular a participação de todas as instituições de educação e daquelas que contribuam para a promoção de uma política intersetorial.

V - Formular a proposta para a conferência - municipal - no texto base.

VI - Realizar a conferência - municipal - e, por meio dela, organizar sub-grupos para:

A. Elaborar o diagnóstico.

B. Mobilizar a participação da sociedade.

C. Realizar escuta ativa dos diversos atores.

D. Estruturar o processo de comunicação.

E. Fortalecer os conselhos e fóruns de educação do Município de Novo Mundo.

F. Mediar o diálogo entre os diversos atores.

**VII** - Sistematizar a contribuição da conferência – municipal -, validar a proposta com o FME, aprovar no CME e encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIII** - Acompanhar a tramitação do PL na Assembleia Legislativa até a aprovação.

**IX** - Coordenar o processo de divulgação do novo PME.

**X** - Aprofundar o processo de fortalecimento do monitoramento do PME vigente.

**XI** - Aperfeiçoar o alcance do processo de divulgação do monitoramento do PME vigente.

**XII** - Organizar os registros de cada etapa do processo de elaboração do novo PME.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 22 de abril de 2026.

---

**Joelma Feitosa de Sousa**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Port. 007/2025**